ESCOLA NAVAL

Documento de Formalização da Demanda 191/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 191/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SA	27/11/2026 00:00	762400	BRUNO ANDRADE BARBOSA

Descrição sucinta do objeto

Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa especializada em Coleta de Resíduos Químicos - Grupo B (Medicamentos, Raio-X 10kg, revelador e fixador). Contemplando 12 coletas anuais.

2. Justificativa de Necessidade

A Escola Naval, situada na Avenida Almirante Sílvio de Noronha, s/n, Ilha de Villegagnon, Centro, CEP 20.021-010. Município: Rio de Janeiro/RJ. Possui um efetivo de 1200 militares, dos quais aproximadamente 800 em regime de internato militares. Para o suporte assistencial e operacional a esse contingente, a instituição realiza atividades de saúde e prestação de serviços médicos e odontológicos que geram rotineiramente Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) enquadrados na Subclasse B (Resí-duos Químicos), tais como medicamentos vencidos/descartados e efluentes do processamento radiológico (raio-X).

As quantidades estimadas por coleta são de 10 kg de medicamentos e material de raio-X (unidade de medida: quilogramas - kg), somados a 5 litros de efluentes (unidade de medida: litros - L), com frequência de coleta mensal (uma vez ao mês), a ser realizada no departamento de saúde.

> Volume Mensal de Resíduos Sólidos (Medicamentos e Material de Raio-X): 10 kg / coleta: 1 coleta/mês = 10 kg /mês.
>
> Volume Mensal de Efluentes Químicos: 5 L / coleta: 1 coleta/mês = 5 L/mês.
>
> Volume Anual Estimado (Resíduos Sólidos): 10 kg/mês - 12 meses = 120 kg/ano.
>
> Volume Anual Estimado (Efluentes): 5 L/mês \times 12 meses = 60 L/ano.

A contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada desses resí-duos quí-micos são imprescindí-vel para:

- Conformidade Legal e Normativa: Atender integralmente aos parâmetros estipulados pela RDC ANVISA nº 222 /2018 e pela Resolução CONAMA nº 358/2005, que regulamentam o gerenciamento de resí-duos de serviços de saúde na Administração Pública;
- Biossegurança e Saúde Pública: Prevenir riscos de contaminação quí-mica, intoxicação acidental ou contaminação do meio ambiente e do solo/rede de esgoto local;e
- Manutenção da Qualidade das Atividades da EN: Garantir a continuidade e a segurança das rotinas operacionais e assistenciais da Unidade, resguardando a saúde dos alunos, da tripulação e do meio ambiente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)

1	SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE REJEITOS	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR	1,00	9.562,50	9.562,50

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
LILIANE DE SOUZA FERREIRA
Data: 17/11/2026 11:36:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LILIANE DE SOUZA FERREIRA

Equipe de apoio

MARCELLE CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA

Equipe de apoio

VICTOR DA SILVA SCOTELLARO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Retificação documental na fase de planejamento	BRUNO ANDRADE BARBOSA	17/11/2026 11:34
2	Orçamento Justificado	BRUNO ANDRADE BARBOSA	20/10/2026 10:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.